

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 189

Brasília, quinta-feira, 31 de agosto de 2023

## Sumário

### Seção 1

Resoluções .....	3
Redações Finais .....	5
Prazos de Emendas .....	8
Convocações.....	20
Pautas.....	22
Designação de Relatorias .....	35

### Seção 2

Atos .....	36
Portarias.....	37
Editais .....	42
Atas de Reuniões .....	44
Despachos.....	45
Avisos - Licitações .....	46
Extratos - Contratos .....	47
Extratos - CLDF - Saúde.....	48



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		Atualizado em 12 de maio de 2023.	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Doutora Jane

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:**

# Seção 1

## Resoluções

---

### RESOLUÇÃO Nº 334, DE 2023

(Autoria: Mesa Diretora.)

**Dispõe sobre a concessão dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília, conforme prevê o art. 60, XLI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

#### CAPÍTULO I DOS REQUISITOS

**Art. 1º** A concessão dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília obedece aos critérios estabelecidos por esta Resolução.

*Parágrafo único.* A homenagem de que trata o *caput* tem por objetivo tornar público o reconhecimento de cidadãos pela atuação meritória, cujos feitos em favor da sociedade do Distrito Federal sejam dignos de louvor e sirvam de exemplo para a coletividade.

**Art. 2º** A concessão dos títulos de que trata esta Resolução se dá mediante a aprovação, pela maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa, de projeto de decreto legislativo apresentado por qualquer deputado.

§ 1º Cada deputado pode, como primeiro signatário, assinar 8 projetos por sessão legislativa.

§ 2º Atingido o limite de que trata o § 1º, pode o deputado, 1 vez por sessão legislativa e mediante o apoio de 1/3 dos membros da Câmara Legislativa, propor nova indicação para atender a situação excepcional ou de destaque para o Distrito Federal.

**Art. 3º** O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília deve satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – no caso de:

- a) Cidadão Benemérito, ter nascido no Distrito Federal;
- b) Cidadão Honorário, não ter nascido no Distrito Federal;

II – residir ou ter residido no Distrito Federal por período superior a 4 anos;

III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;

IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;

V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

*Parágrafo único.* O projeto deve conter informações curriculares do indicado ou histórico com a sua trajetória.

**Art. 4º** É vedada a concessão dos títulos de que trata esta Resolução no período compreendido entre 30 dias antes e 30 dias depois de eleições realizadas no Distrito Federal.

*Parágrafo único.* A vedação de que trata o *caput* compreende a deliberação do projeto em Plenário, bem como a outorga do título.

#### CAPÍTULO II DAS INSÍGNIAS

**Art. 5º** As insígnias dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília passam a ser regidas por esta Resolução.

§ 1º As características das insígnias são as definidas pela Mesa Diretora.

§ 2º Numa das insígnias, deve constar a legenda Cidadão Honorário de Brasília e, na outra, Cidadão Benemérito de Brasília.

§ 3º A legenda das insígnias a serem entregues às mulheres deve obedecer à flexão do gênero feminino.

**Art. 6º** A entrega da insígnia ao agraciado com os títulos de que trata esta Resolução é feita em sessão solene.

*Parágrafo único.* A sessão solene prevista no *caput* independe de requerimento ou deliberação da Mesa Diretora.

**Art. 7º** Os Cidadãos Honorários de Brasília e os Cidadãos Beneméritos de Brasília que já tenham recebido o título respectivo fazem jus à insígnia prevista nesta Resolução, a ser entregue na forma e na oportunidade definidas pela Mesa Diretora.

### **CAPÍTULO III DAS DATAS COMEMORATIVAS**

**Art. 8º** Lei fixará as datas em que serão comemorados o Dia do Cidadão Honorário de Brasília e o Dia do Cidadão Benemérito de Brasília.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Esta Resolução é parte integrante do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

*Parágrafo único.* Na apreciação do projeto de decreto legislativo de que trata esta Resolução, observam-se as disposições estabelecidas no Regimento de que trata o *caput*.

**Art. 10.** Para fins do disposto no art. 2º, § 1º, as proposições em tramitação devem ser computadas, na sessão legislativa em que esta Resolução entrar em vigor, no limite quantitativo nele previsto, caso apresentadas na mesma sessão legislativa, observado o § 2º do mesmo dispositivo.

**Art. 11.** As despesas com a execução desta Resolução correm à conta das dotações orçamentárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 12.** A Mesa Diretora baixará os atos necessários ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 176, de 15 de janeiro de 2002, e nº 250, de 29 de agosto de 2011.

Brasília, 30 de agosto de 2023.

**DEPUTADO RICARDO VALE**

*Vice-Presidente no exercício da Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/08/2023, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1319251** Código CRC: **F09140EA**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2023

### REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre a concessão dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília, conforme prevê o art. 60, XLI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

### CAPÍTULO I DOS REQUISITOS

**Art. 1º** A concessão dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília obedece aos critérios estabelecidos por esta Resolução.

*Parágrafo único.* A homenagem de que trata o *caput* tem por objetivo tornar público o reconhecimento de cidadãos pela atuação meritória, cujos feitos em favor da sociedade do Distrito Federal sejam dignos de louvor e sirvam de exemplo para a coletividade.

**Art. 2º** A concessão dos títulos de que trata esta Resolução se dá mediante a aprovação, pela maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa, de projeto de decreto legislativo apresentado por qualquer deputado.

§ 1º Cada deputado pode, como primeiro signatário, assinar 8 projetos por sessão legislativa.

§ 2º Atingido o limite de que trata o § 1º, pode o deputado, 1 vez por sessão legislativa e mediante o apoio de 1/3 dos membros da Câmara Legislativa, propor nova indicação para atender a situação excepcional ou de destaque para o Distrito Federal.

**Art. 3º** O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília deve satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – no caso de:

- a) Cidadão Benemérito, ter nascido no Distrito Federal;
- b) Cidadão Honorário, não ter nascido no Distrito Federal;

II – residir ou ter residido no Distrito Federal por período superior a 4 anos;

III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;

IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;

V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

*Parágrafo único.* O projeto deve conter informações curriculares do indicado ou histórico com a sua trajetória.

**Art. 4º** É vedada a concessão dos títulos de que trata esta Resolução no período compreendido entre 30 dias antes e 30 dias depois de eleições realizadas no Distrito Federal.

*Parágrafo único.* A vedação de que trata o *caput* compreende a deliberação do projeto em Plenário, bem como a outorga do título.

### CAPÍTULO II DAS INSÍGNIAS

**Art. 5º** As insígnias dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília passam a ser regidas por esta Resolução.

§ 1º As características das insígnias são as definidas pela Mesa Diretora.

§ 2º Numa das insígnias, deve constar a legenda Cidadão Honorário de Brasília e, na outra, Cidadão Benemérito de Brasília.

§ 3º A legenda das insígnias a serem entregues às mulheres deve obedecer à flexão do gênero feminino.

**Art. 6º** A entrega da insígnia ao agraciado com os títulos de que trata esta Resolução é feita em sessão solene.



## Prazos de Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 560/2019**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Altera a Lei no 6.168, de 3 de julho de 2018, que dispõe sobre a metodologia empregada na regularização das áreas urbanas consolidadas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2023 Último Dia: 12/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 842/2019**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre crematório e sepultamento de animais domésticos em cemitérios, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/2023 Último Dia: 11/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 845/2019**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a proibição de criação ou manutenção de animais para extração de pele, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/2023 Último Dia: 11/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 1.350/2020**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui o Programa 'Amigos dos Pets' no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/2023 Último Dia: 11/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 1.681/2021**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a proibição de corridas competitivas com cães e atividades similares de mesma natureza, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 1.759/2021**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.701, de 26 de outubro de 2020, que "Dispõe sobre a proibição do uso de coleira de choque em animais, no Distrito Federal, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 1.816/2021**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a proibição do adestramento de animais domésticos com a utilização de violência ou agressões físicas ou psicológicas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 1.973/2021**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a criação de Programa de Informação sobre Doenças Autoimunes, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 2.112/2021**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a quitação de faturas em atraso no ato de interrupção de serviços essenciais.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 2.202/2021**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de calibradores de pneus em plenas condições de uso pelos usuários, em todos os postos de combustíveis no Distrito Federal, e dá outras*

*providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.372/2021**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a "Dança Competitiva" como modalidade esportiva.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/2023 Último Dia: 11/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.482/2022**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Profissional de Educação Física- Personal Trainer, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2023 Último Dia: 12/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.955/2022**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Determina que as empresas que prestam serviços de navegação (GPS) e mapa de trânsito através de aplicativos, criem e disponibilizem ícone que atualize o mapa com alerta público de presença de animais no percurso.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 3.061/2022**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a obrigação do registro de reclamações apresentadas presencialmente pelos consumidores nas agências bancárias, cooperativas de crédito e correspondentes bancários, estabelecidos no Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 3.067/2022**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Disciplina a obrigatoriedade da divulgação, no Diário Oficial do Distrito Federal e por meio do portal da transparência, da relação das pessoas jurídicas beneficiárias de renúncias fiscais estabelecidas por atos oficiais do Poder Executivo e do valor da renúncia correspondente a cada uma delas.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 13/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes e estratégias para a implantação da Política Distrital de Conscientização e Incentivo a Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, no âmbito do Distrito Federal e, dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 51/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Semana Distrital de Combate à Vulnerabilidade Social da População em Situação de Rua, no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/2023 Último Dia: 11/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 123/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a Política Distrital de Animais de Estimação perdidos, em condição de abandono ou aptos para adoção, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 147/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Altera a Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que "Define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências."*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 156/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios a assegurarem ao consumidor que constatar a existência de produto exposto a venda, com prazo de validade vencido ou impróprio para consumo, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, a sua escolha, e estabelece outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 204/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre as diretrizes para o fortalecimento do cooperativismo da agricultura familiar, no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 229/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre os pontos de apoio para motofretistas e mototaxistas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 300/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Política Distrital de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações – ONU como diretriz de políticas públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 302/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui a Feira da Capital e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 360/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrutor de artes marciais no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2023 Último Dia: 12/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 405/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Proíbe a promoção, a intermediação e/ou a facilitação do turismo sexual, por parte dos prestadores de serviços turísticos, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 549/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece medidas de assistência financeira, em caráter temporário, aos órfãos de feminicídio no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/08/2023 Último Dia: 01/09/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 260/2022** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora MARLUCE GUEDES FERREIRA.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2023 Último Dia: 12/09/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 41/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO e OUTROS, que *Susta os efeitos da Portaria INAS nº 102, de 11 de agosto de 2023, que "Fixa Valores de Contribuição dos Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde – GDF Saúde"*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/08/2023 Último Dia: 31/08/2023**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 08/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017, que "Dispõe sobre a reversão ao Tesouro do Distrito Federal do superávit financeiro de órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal e dá outras providências." e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, que "Cria o Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, altera o § nº 2º do art. 25 da Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 11/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO que *Altera a Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI nº 1.214/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre critérios e diretrizes gerais, bem como define os estudos ambientais e os procedimentos básicos a serem seguidos no âmbito do licenciamento ambiental de aterros sanitários.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/2023 Último Dia: 11/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 1.374/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais de Proteção Ambiental Urbana no território do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/2023 Último Dia: 11/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 1.799/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre o plantio mudas de árvores em homenagem às pessoas mortas em decorrência da Covid-19, a ser institucionalizado como Árvores da Memória, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 2.017/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui a política de conscientização ambiental Moeda Verde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 2.798/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui o Sistema Distrital do Desporto e do Paradesporto, dispõe sobre normas gerais de organização e funcionamento do desporto e do paradesporto no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 8/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.797, de 29 de dezembro 2016, dispõe sobre a criação do Programa Compete Brasília, para assegurar ao atleta cadeirante condições de acessibilidade e espaços adaptados suficientes para o tráfego de cadeiras de rodas quando da sua efetiva participação em competições esportivas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/2023 Último Dia: 11/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 20/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Concede incentivos às empresas que custearem estudos aos seus funcionários oriundos de famílias com renda de até 2 salários mínimos per capita.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/08/2023** **Último Dia: 11/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 48/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA e HERMETO, que *Estabelece diretrizes e objetivos para a implantação de programas de acompanhamento psicológico e multidisciplinar aos profissionais de segurança pública, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/08/2023** **Último Dia: 12/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 223/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui diretrizes para o "Programa Distrital Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/08/2023** **Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 307/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/08/2023** **Último Dia: 11/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 308/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe acerca do pagamento de valores decorrentes de saldo de licença-prêmio convertido em pecúnia para servidores das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal, em atividade, que tenham preenchido os requisitos para a aposentadoria, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/08/2023** **Último Dia: 11/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 350/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Acrescenta o artigo 8-A à Lei Distrital nº 7.155, de 10 de junho de 2022, para destinar o valor de 5% da arrecadação de cada sorteio do serviço público de loteria do Distrito Federal para financiar programas de combate à violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/08/2023** **Último Dia: 11/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 433/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Estabelece o limite para a quantidade de refeições vendidas para cada usuário nos restaurantes comunitários.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/08/2023** **Último Dia: 12/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 549/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece medidas de assistência financeira, em caráter temporário, aos órfãos de feminicídio no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/08/2023** **Último Dia: 01/09/2023**

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PROJETO DE LEI nº 2.785/2022**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a reserva de 10% dos postos de trabalho nas empresa contratadas pelo Poder Executivo aos profissionais formados pelos programas de qualificação profissional financiados pelo Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/08/2023** **Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.989/2022**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a equiparação entre cães-guia e animais de suporte emocional, para fins de liberdade de acesso e circulação em estabelecimentos públicos do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 545/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sensualização infantil e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/08/2023 Último Dia: 31/08/2023**

**PROJETO DE LEI nº 549/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece medidas de assistência financeira, em caráter temporário, aos órfãos de feminicídio no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/08/2023 Último Dia: 01/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 558/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, que Institui a Política distrital pela Primeira Infância.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/2023 Último Dia: 11/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 563/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, que "Institui a Política Distrital pela Primeira Infância".*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2023 Último Dia: 12/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 570/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui programa de benefício aos jovens de baixa renda que prestam serviços comunitários ou de utilidade coletiva.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 30/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/2023 Último Dia: 11/09/2023**

#### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PROJETO DE LEI nº 552/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei nº 4.837, de 22 de maio de 2012, que "Dispõe sobre a instituição da política de conscientização, prevenção e combate ao bullying nos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino do Distrito Federal e dá outras providências."*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023**

#### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**PROJETO DE LEI nº 50/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política Distrital de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2023 Último Dia: 14/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 549/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece medidas de assistência financeira, em caráter temporário, aos órfãos de feminicídio no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/08/2023** **Último Dia: 01/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 551/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Dispõe sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/08/2023** **Último Dia: 01/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 567/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre a Política Distrital de proteção e direito de matrícula de crianças migrantes, refugiadas, apátridas e solicitantes de refúgio de 06 meses à 06 anos de idade, nas redes públicas de educação básica no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/08/2023** **Último Dia: 15/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 579/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui as diretrizes para a Criação do Relatório e Diagnóstico Socioeconômico Anual da Mulher, como um instrumento para subsidiar políticas públicas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/08/2023** **Último Dia: 15/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 580/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Estabelece diretrizes para criação do programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento a violência psicológica entre mulheres (Wollyng) no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/08/2023** **Último Dia: 15/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 581/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Semana de Conscientização sobre a Violência Psicológica entre Mulheres", no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/08/2023** **Último Dia: 15/09/2023**

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

**PROJETO DE LEI nº 1.144/2020**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a destinação de vagas para a contratação de empregados e trabalhadores oriundos dos cursos de formação, qualificação ou capacitação profissional promovidos por órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/08/2023** **Último Dia: 12/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.546/2022**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cardápios físicos nos bares, lanchonetes, restaurantes e similares no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/08/2023** **Último Dia: 05/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 303/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dá nova denominação ao Restaurante Comunitário de Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/08/2023** **Último Dia: 15/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 505/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui o Programa Uniforme Escolar no Distrito Federal, destinado à concessão de uniformes escolares aos*

*alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/08/2023 Último Dia: 01/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 538/2023**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I".*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 544/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Sociólogo.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/08/2023 Último Dia: 31/08/2023**

**PROJETO DE LEI nº 547/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o evento denominado Corrida Prevencionista e Caminhada da Prevenção.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/08/2023 Último Dia: 31/08/2023**

**PROJETO DE LEI nº 553/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui a Política de Conscientização sobre o Puerpério, no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/08/2023 Último Dia: 01/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 554/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Estabelece a obrigatoriedade de registro do Índice Apgar no prontuário do recém-nascido e no cartão da criança.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/08/2023 Último Dia: 11/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 561/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui diretrizes para a política da Entrega Voluntária, que tem como intuito regularizar o ato da entrega espontânea dos nascituros e recém-nascidos para adoção no âmbito do Distrito Federal em consonância com as disposições da Lei Federal nº 13.509, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2023 Último Dia: 12/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 564/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.062, de 11 de janeiro de 2022 que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Distrito Federal".*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2023 Último Dia: 12/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 566/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Altera a Lei nº 4.745, de 29 de janeiro de 2012, que "Cria a Região Administrativa da Fercal e dá outras providências".*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 571/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre o incentivo à prática de esportes para as pessoas com deficiência, nas escolas da rede pública e privada de ensino do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023**

**PROJETO DE LEI nº 573/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Veda a prestação de serviços públicos no Distrito Federal exclusivamente por meio de atendimento virtual ou online.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 574/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Assegura aos enfermeiros a prerrogativa de prescrição de medicamentos, nos termos da Lei federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 575/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Dispõe sobre o "Programa Educação com Movimento" na Primeira Infância e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 577/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o Programa de Auxílio e Benefício Assistência Social – PABAS denominado Cartão Cidadania Inclusiva e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 583/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Altera a Lei nº 640, de 10 de janeiro de 1994, que "Assegura o fornecimento de material e medicamentos para diabéticos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023

#### **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**PROJETO DE LEI nº 437/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA e RODRIGO DELMASSO, que *Estabelece diretrizes, parâmetros e objetivos para instituição de normas urbanísticas específicas para instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de prestação de serviços de telecomunicações e o respectivo licenciamento no Distrito Federal, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 2.735/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *As empresas e os estabelecimentos comerciais de vendas no varejo e atacado, que possuam serviço de atendimento ao cliente - SAC ou assemelhados iniciados pelo prefixo 0800, devem assegurar aos consumidores, a gratuidade do atendimento telefônico para efetuar reclamação, esclarecimentos de dúvidas, suspensão ou cancelamento de contratos, cadastros e de serviços ou de prestação de outros serviços, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 483/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção dos fios inutilizados nos postes, bem como sobre a notificação das empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 530/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras públicas e público-privadas no Distrito Federal, para estabelecer um rol de direitos que assegurem proteção mínima aos feirantes no exercício da atividade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 550/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Lago Limpo"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/08/2023 Último Dia: 01/09/2023

**PROJETO DE LEI nº 565/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Região Administrativa da Fercal, como Patrimônio Distrital do Ecoturismo, no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**PROJETO DE LEI nº 319/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO e CHICO VIGILANTE, que *Altera o art. 6º da Lei nº 6.914, de 22 de julho de 2021, que Dispõe sobre a produção, o transporte, o comércio, o uso, o armazenamento, a prestação de serviços, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o cadastro, o controle, a auditoria, a inspeção e a fiscalização dos agrotóxicos e afins e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/2023 Último Dia: 06/09/2023

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**PROJETO DE LEI nº 546/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui o Programa "Elas no trânsito", destinado à promoção e fortalecimento de motoristas e usuárias mulheres no STIP/DF*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/08/2023 Último Dia: 31/08/2023

**PROJETO DE LEI nº 548/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre o uso das faixas exclusivas de rolamento pelos veículos do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/08/2023 Último Dia: 31/08/2023

**PROJETO DE LEI nº 569/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre o uso das faixas exclusivas de rolamento por veículos de concessionárias que prestam serviços públicos essenciais, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2023 Último Dia: 15/09/2023

#### MESA DIRETORA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 16/2023** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE e OUTROS, que *Institui a padronização da iluminação da Câmara Legislativa do Distrito Federal durante o mês de agosto na cor lilás, em referência ao "Agosto Lilás" conforme estabelecido pela Lei Distrital nº 7.238 de 2023, concernente à proteção da mulher e conscientização pelo fim da violência*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2023 Último Dia: 05/09/2023

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 17/2023** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE e OUTROS, que *ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 305 DE 2019, que "Dispõe sobre a adesão institucional da*





## Convocações

---

### CONVOCAÇÃO - CAF

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, Deputado HERMETO, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA**, a realizar-se em 5 de setembro de 2023, terça-feira, 14h, pelo endereço disponibilizado no portal da CLDF.

Solicito aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Respeitosamente,

**FÁBIO FUZEIRA**  
*Secretário - CAF*



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA - Matr. 17616, Secretário(a) de Comissão**, em 30/08/2023, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1319687** Código CRC: **0459F6E1**.

### CONVOCAÇÃO - CESC

O Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC, Deputado Gabriel Magno, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a **10ª Reunião Ordinária**, a realizar-se em **04 de setembro de 2023**, segunda-feira, às **14h**, na Sala das Comissões Pedro de Souza Duarte (Térreo Superior-TS).

Solicito aos senhores deputados que, na impossibilidade de comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 30 de agosto de 2023.

**MÔNICA DE SOUZA SANTOS**  
*Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura*



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 30/08/2023, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1317066** Código CRC: **A0AD4538**.



## Pautas

---

### PAUTA - CAF

#### 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

**Local: Reunião Remota**

**Data: 5 de setembro de 2023, 14h.**

#### ITEM I – COMUNICADOS

#### ITEM II – PROPOSIÇÕES

**1) PLC 6/2023**, de autoria do **Poder Executivo**

Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 958, de 20 de dezembro de 2019, que define os limites físicos das regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.

**Relator: Deputado Pepa**

**Parecer: pela aprovação com 1 emenda modificativa**

**2) PLC 25/2023**, de autoria do **Poder Executivo**

Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal e dá outras providências.

**Relator: Deputado Hermeto**

**Parecer: pela aprovação**

**3) PLC 26/2023**, de autoria do **Poder Executivo**

Desafeta e afeta área próxima à DF 480 e lindeira aos Lotes 01 e 02 e Área Especial nº 03, na Região Administrativa do Gama - RA II.

**Relator: Deputado Daniel Donizet**

**Parecer: pela aprovação**

**4) PL 2260/2021**, de autoria do **Poder Executivo**

Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão ao setor privado da prestação do serviço público, precedida de obra pública para reforma, ampliação, gestão, operação e exploração da Rodoviária do Plano Piloto e Galeria dos Estados de Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências.

**Relator: Deputado Eduardo Pedrosa**

**Parecer: pela aprovação**

**5) PL 452/2023**, de autoria do **Poder Executivo**

Altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal.

**Relator: Deputado Hermeto**

**Parecer: pela aprovação**

**6) PL 453/2023**, de autoria do **Poder Executivo**

Altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE.

**Relator: Deputado Hermeto**

**Parecer: pela aprovação**

**7) PL 1.975/2021**, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**

Denomina Praça Bióloga Maria Clara a praça situada na EQNL 10/12 da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**Relator: Deputado Hermeto**

**Parecer: pela aprovação**

**8) PL 2.274/2021**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**,  
Cria o Programa de Melhorias Habitacionais e Sanitárias em assentamentos precários e em habitações de interesse social, no âmbito do Distrito Federal.

**Relator: Deputado Hermeto**

**Parecer: pela aprovação na forma do substitutivo**

**9) PL 2.435/2021**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**,  
Altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que Institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE, para assegurar a instalação de equipamentos públicos nos empreendimentos de interesse social, antes da expedição da carta de habite-se.

**Relator: Deputado Pepa**

**Parecer: pela aprovação**

**10) PL 64/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**,  
Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de sede para associação de moradores nos projetos de construção de novos loteamentos públicos.

**Relator: Deputado Daniel Donizet**

**Parecer: pela aprovação**

**11) PL 289/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**,  
Altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que Institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências.

**Relator: Deputado Pepa**

**Parecer: pela aprovação**

**12) IND 80/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**,  
Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, promova a regularização fundiária das Quadras Residenciais da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**13) IND 474/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**,  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a regularização fundiária e escrituração das Quadras 120 a 122 na Região Administrativa de Santa Maria - Distrito Federal.

**14) IND 475/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**,  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab, a regularização fundiária e escrituração de Vila Roriz, bairro localizado na Região Administrativa do Gama - Distrito Federal.

**15) IND 533/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarílio**,  
Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que adote providências para entregar à população às escrituras públicas de doação a que faz referência no processo SEI nº 00392-00020905/2022-07.

**16) IND 808/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a regularização fundiária e urbanística da Feira Central, em Ceilândia - RA IX.

**17) IND 809/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a regularização fundiária e urbanística da Feira do Atacado, em Ceilândia - RA IX.

**18) IND 810/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a regularização fundiária e urbanística do Shopping Feira - Na Hora, em Ceilândia - RA IX.

**19) IND 811/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a regularização fundiária e urbanística da Feira do Setor P Sul, em Ceilândia - RA IX.

**20) IND 812/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a regularização fundiária e urbanística da Feira do Setor O, em Ceilândia - RA IX.

**21) IND 813/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a regularização fundiária e urbanística da Feira da Guariroba, em Ceilândia - RA IX.

**22) IND 814/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a regularização fundiária e urbanística da Feira do Setor P Norte, em Ceilândia - RA IX.

**23) IND 815/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a regularização do uso e ocupação do solo das áreas contíguas ao comércio local de Ceilândia - RA IX.

**24) IND 989/2023**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**,

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), a regularização dos lotes de becos na área da QNN 08, Conjunto C, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**25) IND 1.146/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**,

Sugere emenda ao Projeto de Lei nº 219/2023 que "Altera a Lei Distrital nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, que 'Reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II, cria o Programa Desenvolve- DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências'; a Lei Distrital nº 7.153, de 06 de junho de 2022 que "Altera as Leis nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, que reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II, cria o Programa Desenvolve DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências; nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, que complementa dispositivos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal - PRO-DF II, aprovado pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências; nº 4.169, de 8 de julho de 2008, que altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências; e nº 4.269, de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre regularização dos empreendimentos beneficiados pelos programas de desenvolvimento econômico PROIN- DF, PRODECON-DF, PADES-DF e dá outras providência.

**26) IND 1.190/2023**, de autoria do **Deputado Iolando**,

Sugere ao Poder Executivo, o envio, por intermédio da Secretaria de Estado, de projeto de lei visando à cessão do terreno contíguo à Escola Classe 06 de Brazlândia, a fim de possibilitar a construção de uma quadra de esportes, parquinho e de espaço adequado para a realização de atividades curriculares e extracurriculares propostas.

**27) IND 1.298/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**,

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, promova a regularização das áreas Nova Colina e Dorothy Stang, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**28) IND 1.314/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**,

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a regularização fundiária do Setor Nova Colina, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**29) IND 1.341/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,

Sugere ao Poder Executivo a regularização do uso e ocupação do solo das áreas contíguas ao comércio local de Sobradinho - RA V.

**30) IND 1.498/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**,

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF - SEDUH, realize a regularização dos lotes dos Condomínios Mestre D'armas Rural II, Nosso Lar e Cachoeira, na Região de Planaltina – RA VI.

**31) IND 1.499/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**,

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF - SEDUH, realize a regularização dos lotes do Condomínio Mestre D'armas, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**32) IND 1.522/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**,

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, providências para a regularização do Assentamento Dorothy Stang, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**33) IND 1.532/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**,

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, providências para a regularização dos condomínios localizados no Setor de Mansões de Sobradinho (RA V).

**34) IND 1.537/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**,

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, providências para a regularização do condomínio Nova Colina, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**35) IND 1.610/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**,

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, providências para a regularização do Assentamento Renascer Palmares, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**36) IND 1.721/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**,

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da SEDUH, providências para a regularização do Setor de Oficinas da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**37) IND 1.723/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**,

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da SEDUH, providências para a regularização do Setor de Indústria da Quadra 1 da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**38) IND 1.771/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a regularização fundiária e Urbanística da Feira Permanente Central, em Brazlândia.

**39) IND 1.772/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a regularização fundiária e Urbanística da Feira Livre Alternativa dos Artesãos, em Brazlândia.

**40) IND 1.773/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**,

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a regularização fundiária e Urbanística da Feira Livre, em Brazlândia.

**41) IND 1.806/2023**, de autoria do **Deputado Iolando**,

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a regularização do Setor de Oficinas de Brazlândia.

**42) IND 1.808/2023**, de autoria do **Deputado Iolando**,

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a regularização fundiária das áreas rurais de Brazlândia.

**43) IND 1.831/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso**,

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que adote providências quanto à regularização dos conjuntos A e C quadra 55 da Vila São José – Brazlândia - DF.

**44) IND 1.869/2023**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, intensifique seus esforços para acelerar o processo de regularização das áreas rurais de Brazlândia (RA-IV).

**45) IND 1.904/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**, Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF - SEDUH, realize a regularização das áreas rurais de Brazlândia - RA IV.

**46) IND 2.037/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no sentido de encaminhar providências para a inclusão do núcleo urbano denominado "Condomínio Mini-Chácaras do Lago Sul, das Quadras 4 a 11" nas estratégias de regularização a serem definidas na minuta do novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT).

**47) IND 2.063/2023**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, promova a regularização fundiária do Incra 7, região administrativa de Brazlândia, RA-IV.

**48) IND 2.222/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Seduh e da Terracap, providências para a destinação de um lote para a criação do Museu do Rock em Brasília.

**49) IND 2.288/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à criação da Região Administrativa do Grande Colorado, localidade que atualmente encontra-se vinculada à Região Administrativa de Sobradinho II (RA-XXVI).

**50) IND 2.290/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação da Região Administrativa de Ponte Alta/Casa Grande e a regularização fundiária da região.

**51) IND 2.389/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**, Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- SEDUH que inclua a ARIE do Córrego Cabeceira do Valo seja incluída nas estratégias de regularização a serem definidas no novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal- PDOT.

**52) IND 2.390/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**, Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- SEDUH seja incluída a Granja Modelo no Riacho Fundo I nas estratégias de regularização a serem definidas no novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal- PDOT.

**53) IND 2.739/2023**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a regularização fundiária da região do Setor Residencial Oeste e Vale do Amanhecer, localizada na Região de Planaltina (RA VI).

**FÁBIO FUZEIRA**  
*Secretário - CAF*



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA - Matr. 17616, Secretário(a) de Comissão**, em 30/08/2023, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



**PAUTA - CESC**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

**PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reuniões Pedro de Souza Duarte (Térreo Superior-TS)

**Data:** a ser realizada em 04/09/2023, às 14 horas

**I – Expedientes**

1. Leitura e aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 21/08/2023.
2. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/08/2023.

**II – Comunicados**

1. Do Presidente da Comissão
2. De membro da Comissão

**III – Matérias para discussão e votação**

01. **Projeto de Lei nº 369/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que “Institui as diretrizes para a Política Distrital de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias.”

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

02. **Projeto de Lei nº 376/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival de Cervejas Artesanais de Brasília - Artesanal Beer Festival Brasília, realizado no mês de setembro na Região Administrativa VI - Planaltina.”

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

03. **Projeto de Lei nº 397/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que “Altera a Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre a realização do Carnaval do Distrito Federal e dá outras providências”, para dispor sobre participação da sociedade civil nas definições, planejamento e execução do carnaval do Distrito Federal.”

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

04. **Projeto de Lei nº 401/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que “Altera a Lei nº 5.080, de 11 de março de 2013, que “Inclui, no calendário oficial de eventos e no calendário escolar do Distrito Federal, o Dia do Patrimônio Cultural e institui as Jornadas de Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade.”

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

05. **Projeto de Lei nº 410/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que “Altera a Lei nº 5.586, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre normas específicas de proteção à criança e ao adolescente, estabelecendo aos diretores da rede pública de ensino do Distrito Federal o dever de informar aos pais ou responsáveis legais, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar o alto índice de faltas e a evasão escolar”, para incluir a rede privada de ensino como público-alvo, bem como obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios quando superiores a 30% do percentual permitido em lei.”

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

06. **Projeto de Lei nº 420/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que “Altera a Lei nº 4.626, de 23 de agosto de 2011, que “Institui o Programa de Promoção da Cultura de Paz nas unidades do sistema Público de Ensino do Distrito Federal.”

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

07. **Projeto de Lei nº 246/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que “Altera a Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, que “Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências”, para incluir direito a pessoas

com insuficiência cardíaca ao passe livre no Sistema de Transporte Público e Coletivo do Distrito Federal.”

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

08. **Projeto de Lei nº 108/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que “Dispõe sobre o cultivo e o processamento da Cannabis sativa para fins medicinais, científicos e veterinários, por associações de pacientes, nos casos autorizados pela Anvisa ou por legislação federal.”

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

09. **Projeto de Lei nº 377/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a “Caminhada da Memória”.”

**Relatora:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação

10. **Projeto de Lei nº 2710/2022**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que “Dispõe sobre a participação da comunidade acadêmica na nomeação de instituições de ensino superior públicas distritais e de bens imóveis vinculados.”

**Relator:** Gabriel Magno

**Parecer:** Pela Aprovação

11. **Projeto de Lei nº 2927/2022**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a “Semana da Educação Financeira nas escolas públicas”.”

**Relator:** Gabriel Magno

**Parecer:** Pela Aprovação

12. **Projeto de Lei nº 3065/2022**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que “Institui a Semana de Conscientização e Incentivo à Educação Não Violenta, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril.”

**Relator:** Gabriel Magno

**Parecer:** Pela Aprovação

13. **Projeto de Lei nº 5/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Institui diretrizes para a implantação de programas de proteção e amparo social às crianças e adolescentes, com síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Paralisia Cerebral e com doenças crônicas e raras degenerativas ou incapacitantes, que se tornaram órfãos de pai e mãe ou tutor, e dá outras providências.”

**Relator:** Gabriel Magno

**Parecer:** Pela Aprovação, nos termos das Emendas Nº 1 e 2 apresentadas pelo Relator.

14. **Projeto de Lei nº 29/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação da realização de cirurgias de ostomia e/ou estomia, para criação de um Cadastro Distrital de Ostomizados, por parte dos Hospitais Públicos e Privados, além dos planos, operadoras e seguros de saúde e assemelhados, à Secretária de Estado de Saúde, situados no Distrito Federal.”

**Relator:** Gabriel Magno

**Parecer:** Pela Aprovação, nos termos das Emendas Nº 1 e 2 apresentadas pelo Relator.

15. **Projeto de Lei nº 162/2023**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia das Religiões de Matriz Africana.”

**Relator:** Gabriel Magno

**Parecer:** Pela Aprovação

16. **Projeto de Lei nº 332/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Altera o art. 27 da Lei 4.949 de 15 de outubro de 2012 que Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.”

**Relator:** Gabriel Magno

**Parecer:** Pela Aprovação

17. **Projeto de Lei nº 333/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Institui a obrigatoriedade de afixação de pequenas placas informando a respeito dos direitos das pessoas com deficiência nos ambientes escolares público e privado, do Distrito Federal.”

**Relator:** Gabriel Magno

**Parecer:** Pela Aprovação, com a Emenda Modificativa nº 1 e com a Emenda Supressiva nº 2

18. **Projeto de Lei nº 337/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Prevê a unificação dos sistemas de acesso às informações pertencentes aos serviços de saúde pública do Distrito Federal e dá outras providências.”

**Relator:** Gabriel Magno

**Parecer:** Pela Aprovação.

19. **Projeto de Lei nº 352/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, às pessoas com deficiência, às pessoas com obesidade grave ou mórbida, às pessoas que se submetem a hemodiálise, às pessoas com fibromialgia, às pessoas portadoras de neoplasia maligna e às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA, para incluir os pais e/ou responsáveis de menores com TEA na prioridade de atendimento."

**Relator:** Gabriel Magno

**Parecer:** Pela Aprovação, nos termos das Emendas nº 1 e 2 propostas pelo relator.

20. **Projeto de Lei nº 2567/2022**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Revoga as leis que especifica."

**Relatora:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação, com a Emenda Modificativa nº 1

21. **Projeto de Lei nº 3017/2022**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Programa Distrital de Acompanhamento Pré-natal e Pós-parto no caso de gestante no Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Distrito Federal."

**Relatora:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação

22. **Projeto de Lei nº 33/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Dispõe sobre a determinação do uso de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) neonatais e pediátricas da rede privada de saúde pela rede pública de saúde do Distrito Federal e dá outras providências."

**Relator:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação, com a Emenda Modificativa nº 1

23. **Projeto de Lei nº 144/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Torna obrigatório constar nos exames de pré-natal o teste HTLV para as gestantes."

**Relator:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Rejeição

24. **Projeto de Lei nº 178/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Garante prioridade de atendimento médico-hospitalar às mulheres vítimas de violência."

**Relator:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação, na forma da Emenda Modificativa nº 1

25. **Projeto de Lei nº 205/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Dispõe sobre os princípios e diretrizes para a formulação e implementação de programas e políticas públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no Distrito Federal, visando sua estimulação precoce, na forma que especifica."

**Relatora:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação

26. **Projeto de Lei nº 211/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o evento "Lazer Solidário do Gama"."

**Relatora:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação

27. **Projeto de Lei nº 298/2023**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Estabelece diretrizes para a implementação do "Programa Saúde Integral da População Trans e Travesti" no âmbito do Distrito Federal."

**Relator:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação

28. **Projeto de Lei nº 311/2023**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Institui "Semana Distrital de Promoção das Culturas Indígenas nas Escolas" a ser realizada anualmente no mês de abril."

**Relatora:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação

29. **Projeto de Lei nº 330/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de conscientização e atenção as Doenças Inflamatórias Intestinais e da outras providências."

**Relatora:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação

30. **Projeto de Lei nº 375/2023**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Dispõe sobre o direito de os usuários avaliarem o atendimento nos hospitais e unidades de saúde pública do Distrito Federal."

**Relatora:** Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação

31. **Projeto de Lei nº 379/2019**, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que "Dispõe sobre a

inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." (00001-00004304/2020-70)

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

32. **Projeto de Lei nº 2307/2021**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Institui a Semana Distrital de Conscientização sobre Doenças Raras."

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

33. **Projeto de Lei nº 3063/2022**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Institui a Semana de Conscientização sobre a Importância da Liberdade de Imprensa para a Democracia, a ser comemorada na primeira semana do mês de abril."

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação, com emenda da redação nº 1

34. **Projeto de Lei nº 3066/2022**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Institui o Dia Distrital de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática, a ser celebrado anualmente no dia 09 de julho."

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

35. **Projeto de Lei nº 199/2023**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Internacional da Juventude."

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

36. **Projeto de Lei nº 226/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Institui o "Março Azul Marinho" mês de conscientização do câncer colorretal, no âmbito do Distrito Federal"

**Relator:** Ricardo Vale

**Parecer:** Pela Aprovação

37. **Projeto de Lei nº 2787/2022**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Considera a cirurgia de explante mamário, consoante a Resolução do Conselho de Saúde Suplementar – Consu nº 13 - como cirurgia reparadora em casos de complicações, doenças ou efeitos adversos provocados ou potencializados pelos implantes mamários de silicone, na forma que menciona."

**Relator:** Jorge Vianna

**Parecer:** Pela Aprovação

38. **Projeto de Lei nº 2797/2022**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui a Política Distrital de Atenção, Acompanhamento e Tratamento para Pessoas com Traqueostomia e seus representantes legais, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências."

**Relator:** Jorge Vianna

**Parecer:** Pela Aprovação

39. **Projeto de Lei nº 190/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Dispõe sobre a destinação de abafadores de ruído ou protetores auriculares para as Pessoas Com Transtorno Espectro Autista – TEA que possuem hipersensibilidade auditiva, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências."

**Relator:** Jorge Vianna

**Parecer:** Pela Aprovação

40. **Projeto de Lei nº 244/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Dispõe sobre a incorporação de material preparatório para concursos públicos no acervo da Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências."

**Relator:** Jorge Vianna

**Parecer:** Pela Aprovação

41. **Projeto de Lei nº 276/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Institui no Distrito Federal o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 09 do mês de março."

**Relator:** Jorge Vianna

**Parecer:** Pela Aprovação

42. **Projeto de Lei nº 1755/2021**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Institui o dia dos Adestradores de Animais."

**Relator:** Thiago Manzoni

**Parecer:** Pela Aprovação

43. **Projeto de Lei nº 2905/2022**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Institui o Dia Distrital do Movimento Mães que Oram Pelos Filhos."

**Relator:** Thiago Manzoni

**Parecer:** Pela Aprovação

44. **Projeto de Lei nº 98/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Institui e

incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Gentileza Urbana, a ser comemorado anualmente no dia 5 de maio.”

**Relator:** Thiago Manzoni

**Parecer:** Pela Aprovação

45. **Projeto de Lei nº 284/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Institui o dia do frentista e demais empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo do Distrito Federal.”

**Relator:** Thiago Manzoni

**Parecer:** Pela Aprovação

46. **Projeto de Lei nº 338/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Institui o dia do Pregador e da Pregadora do Evangelho, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.”

**Relator:** Thiago Manzoni

**Parecer:** Pela Aprovação

47. **Indicação nº 2743/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, providencie a aquisição de equipamentos para a radiologia do Hospital de Planaltina.”

48. **Indicação nº 2887/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que “Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde, elabore um protocolo de socorro em caso de emergência nas escolas da rede pública de ensino.”

49. **Indicação nº 2398/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde – SES, providências para a implantação de uma UBS – Unidade Básica de Saúde em local próximo ao condomínio Sítio do Anjos, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.”

50. **Indicação nº 2838/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Terracap e da SEDUH, providências para a destinação de um lote para a criação do Museu do Rock em Brasília.”

51. **Indicação nº 2839/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde – SES, providências para a ampliação das equipes médicas da UBS 12, localizada no Setor QNQ, e da UBS 15, localizada no Setor QNR, na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII.”

52. **Indicação nº 2840/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde – SES, providências para a implantação UBS – Unidade Básica de Saúde nos trechos II e III da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII.”

53. **Indicação nº 2841/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, providências para a construção de Centros de Ensino de Primeira Infância (CEPI) no Trechos II e III da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII, bem como a ampliação dos CEPIs existentes.”

54. **Indicação nº 2842/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de um Centro de Ensino Fundamental e de um Centro de Ensino Médio na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII.”

55. **Indicação nº 2848/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, providências para a construção de um Centro de Ensino de Primeira Infância (CEPI) na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.”

56. **Indicação nº 2851/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação – SEEDF, providências para a implantação de uma escola pública em local próximo ao condomínio Sítio do Anjos, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.”

57. **Indicação nº 2397/2023**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, que reforce os médicos para que o atendimento seja mais célere na UBS de Ceilândia Sul.”

58. **Indicação nº 2784/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a manutenção e troca das lâmpadas dos postes da QR 204, Conjunto D, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

59. **Indicação nº 2686/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, adoção de ações de promoção da Educação de Jovens e Adultos - EJA e combate à evasão escolar na região de Planaltina.”

60. **Indicação nº 2690/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que “Sugere ao Poder

Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Infantil e de uma Creche Pública na localidade denominada Estancia Mestre D' Armas, na região Administrativa de Planaltina RA VI."

61. **Indicação nº 2691/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação, adoção de medidas para ampliação da oferta de creches públicas."

62. **Indicação nº 2771/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, realize a construção de Creche Pública no bairro Vale do Amanhecer, em Planaltina - RA VI."

63. **Indicação nº 2772/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, realize a construção de Creche Pública na Região Administrativa do Arapoanga - RA XXXIV."

64. **Indicação nº 2773/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, promova a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na Região Administrativa do Arapoanga - RA XXXIV."

65. **Indicação nº 2774/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, promova a construção de Centro de Ensino Médio na Região Administrativa do Arapoanga - RA XXXIV."

66. **Indicação nº 2775/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, promova a construção de Escola de Ensino Médio no bairro Estância Mestre D'armas, em Planaltina - RA VI."

67. **Indicação nº 2776/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, realize a construção de Creches Públicas nas Estâncias, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI."

68. **Indicação nº 2749/2023**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS: a) na Estância Planaltina, antiga barreira eletrônica; b) no Condomínio Mestre D'armas; c) no Condomínio Bica do DER localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI."

69. **Requerimento nº provisório 20287\***, de autoria da **Comissão de Educação, Saúde e Cultura**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a realização da Conferência Nacional da Educação – CONAEE. No dia 19 de setembro de 2023, das 10h às 12h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal."

Brasília, 30 de agosto de 2023.

**Mônica de Souza Santos**

*Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC*



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 30/08/2023, às 16:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1317067** Código CRC: **538314BA**.









**PORTARIA-DRH Nº 364, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 163 e nº 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00032798/2023-25, RESOLVE:

**I – AVERBAR** o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora MAYARA CARELE CHELLES, matrícula nº 24.324-81, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, da seguinte forma: 3.392 dias, de 14/3/2014 a 26/6/2023, à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – PMDF, para todos os efeitos legais, correspondentes a 9 (nove) anos, 3 (três) meses e 17 (dezesete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela PMDF.

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 27 de junho de 2023, data de exercício da servidora nesta Casa, não se computando o período de 28/5/2020 a 31/12/2021, para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço, tendo em vista o que dispõe o art. 8º, IX, da Lei Complementar nº 173/2020.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 30/08/2023, às 14:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1319225** Código CRC: **3D9B67F2**.

**PORTARIA-DRH Nº 365, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-002817/1998, RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.391-47, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 29/07/2018 a 27/07/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 30/08/2023, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1319822** Código CRC: **9DC8E148**.





**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 216, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 5/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2023, firmada entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a MILLENNIUM EVENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 13.922.714/0001-07, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de organização de eventos e correlatos, a serem realizados em atividades internas e externas institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Distrito Federal, sob demanda, abrangendo: o planejamento operacional; apoio logístico; organização; execução; montagem de infraestrutura; fornecimento de bens e mão-de-obra; mobiliário necessário e adequado; fornecimento de layouts para estandes e exposições. Processo nº 00001-00043696/2022-54.

**Art. 2º** A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Wellington Nonato Coelho Duarte	Gestor	CC	21.476
Daniela Priscila de Oliveira Veronezi	Gestora Substituta	CC	23.081
Rodrigo Schiavon Gonçalves da Silva	Fiscal Técnico	CC	23.411
Luciana Reis de Medeiros Guimarães	Fiscal Administrativa	CC	23.673
Roberto Massaru Sanbuichi	Fiscal Técnico	SAPLE	18.351
Flávio Azevedo Mineiro	Fiscal Técnico	COPOL	16.922
Fabiana Yuka Fujimoto	Fiscal Técnica	DICOM	23.193
Clarissa Queiroz Soares Lindoso	Fiscal Técnica Substituta	CC	24.322
Sara Camila Ramos da Silva	Fiscal Administrativa Substituta	CC	23.410
Luiz Eduardo de Oliveira Souto	Fiscal Técnico Substituto	SAPLE	23.219
Levy Christiano Dias Ramos	Fiscal Técnico Substituto	COPOL	24.231
Jéssica Gonçalves da Silva	Fiscal Técnica Substituta	DICOM	23.204

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**

*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 29/08/2023, às 18:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1317699** Código CRC: **DC854A4A**.

## Edital

### EDITAL

Brasília, 29 de agosto de 2023.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Ato da Mesa Diretora nº 37, de 2015, c/c o Ato da Mesa Diretora nº 101, de 2022, bem como o que consta no Processo [00001-00020919/2023-96](#), RESOLVE:

1. Convocar os servidores aposentados e pensionistas abaixo relacionados para que, no prazo de 10 dias corridos da publicação deste Edital, efetuem recadastramento e atualização de dados cadastrais referentes ao exercício de 2022;

1.1 O interessado deverá acessar o link <https://recad-rh.cl.df.gov.br/>, encaminhado via e-mail pelo Setor de Recrutamento e Seleção – SERES; preencher os dados obrigatórios; e fazer upload dos seguintes arquivos: documento de identidade com foto, comprovante de residência (obrigatório para residente fora do Distrito Federal), vídeo curto com a frase "Recadastramento CLDF 2022", e o último contracheque (caso perceba outros proventos de aposentadoria ou pensão).

1.2 O servidor aposentado ou pensionista poderá ainda comparecer ao SERES a fim de efetuar o recadastramento presencialmente, portando: documento de identidade com foto, comprovante de residência (obrigatório para residente fora do Distrito Federal), e o último contracheque (caso perceba outros proventos de aposentadoria ou pensão).

1.3 Nos termos do art. 12 do Ato da Mesa Diretora nº 37, de 2015, a Câmara poderá exigir documentos complementares ou convocar servidor inativo ou pensionista para prestar esclarecimentos.

1.4 Em caso de dúvida, entrar em contato com o SERES pelo telefone (61) 3348-8518/ 8512 ou pelo e-mail [seres@cl.df.gov.br](mailto:seres@cl.df.gov.br).

2. Informar que o não comparecimento, no prazo indicado, acarretará a suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou pensão.

#### Anexo Único - Servidores Aposentados e Pensionistas Ausentes no Recadastramento de 2022

##### PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS

NOME	MATRÍCULA
ANA LUIZA SOUSA DINIZ	80.045
CAMILA ANDRADE RESENDE	80.050
NATALIA ANDRADE RESENDE	80.049

##### PENSIONISTAS VITALÍCIOS

NOME	MATRÍCULA
ADELINA PEREIRA DO AMARAL	80.054
IRENIO ALVES DA SILVA	80.065
MARIA DE FATIMA DOMINGUES	80.069
MARIA DE LOURDES MOREIRA CAVALCANTI	80.037
MARIA ELEUSA DE SOUSA SILVA	80.071
MARIA FERNANDA ANDRADE RESENDE	80.048

##### SERVIDORES APOSENTADOS

NOME	MATRÍCULA
ADERBAL GONCALVES GOMES DA SILVA	11.232
ANTONIO WALDECI ALVES	11.594
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	11.320



## Atas de Reuniões

### ATA DA 4ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, por meio remoto, reuniram-se os membros da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal – os Senhores Deputado Wellington Luiz, Presidente; Deputado Ricardo Vale, Vice-Presidente; Deputado Pastor Daniel de Castro, Primeiro-Secretário; Deputado Roosevelt, Segundo-Secretário; e Deputado Martins Machado, Terceiro-Secretário –, para deliberar sobre os itens a seguir: **1) Projeto de Resolução nº 4/2023.** Assunto: cria a Procuradoria Especial da Defesa dos Direitos da Juventude no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. Autoria: Deputado Joaquim Roriz Neto. Relator: Deputado Ricardo Vale/Vice-Presidente. Parecer: pela aprovação da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Deliberação: aprovar, por unanimidade, o parecer do relator pela aprovação da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. **2) Processo SEI nº 00001-00006203/2023-86.** Assunto: justificativas de ausências dos deputados na 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª e 59ª Sessões Ordinárias, ocorridas, respectivamente, nos dias 1º, 6, 7, 13, 14, 15, 20, 21, 22 e 27 de junho de 2023. Relator: Deputado Martins Machado/Terceiro-Secretário. Deliberação: aprovar, por unanimidade, a Manifestação GTS ([1289854](#)), com as justificativas de ausência aprovadas, com as não aprovadas e com as indicações de desconto nos subsídios dos parlamentares que não a justificaram ou a justificaram de modo extemporâneo. Nada mais havendo a tratar, eu, Pedro Henrique Medeiros de Araújo, Secretário-Geral/Presidência, lavro esta Ata, que será assinada pelos Deputados membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE** **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*Vice-Presidente* *Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT** **DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*Segundo-Secretário* *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/08/2023, às 17:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 29/08/2023, às 18:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 29/08/2023, às 18:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/08/2023, às 18:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 30/08/2023, às 12:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1314747** Código CRC: **B4002705**.







## Extratos - CLDF - Saúde

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 21 de agosto de 2023.

Processo nº SEI [001-001503/2019](#). Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 24/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A**. Objeto: Inclusão de materiais no rol de prestação de serviços . Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Rafael Faria Gil.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 25/08/2023, às 15:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1307336** Código CRC: **1DA20C32**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 21 de agosto de 2023.

Processo nº SEI [00001-00006030/2023-04](#). Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 24/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **HOSPITAL PRONTONORTE S.A. (HOSPITAL SANTA LÚCIA NORTE)**. Objeto: Inclusão de materiais no rol de prestação de serviços . Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Rafael Faria Gil.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 25/08/2023, às 15:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1307233** Código CRC: **50A56FA9**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 14 de agosto de 2023.

Processo nº SEI [00001-00004608/2023-80](#). Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 23/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.** Objeto: Inclusão de materiais no rol de prestação de serviços . Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Rafael Faria Gil.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 25/08/2023, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1297216** Código CRC: **DF640F18**.

## O Diário da Câmara Legislativa do DF está regulamentado pelos seguintes instrumentos legais:

### **Resolução nº 279**

publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.  
Págs: 2 a 7

### **Ato da Mesa Diretora nº 69**

publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.  
Págs: 20 a 23

### **Ato da Mesa Diretora nº 27**

publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.  
Págs: 13 a 16

### **Ato do Vice-presidente nº 8**

publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.  
Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL